

RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017

EDITAL 015/2017 - DIAMANTINA

CANDIDATO: HÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	
VAGA: 14	DECISAO: DEFERIDO
CONTESTACAO: 1) A estrutura da distribuição de disciplinas neste certame, que, tal como restou definido pelo EDITAL Nº 015/2017 – Unidade de Diamantina, efetivamente desmembra o chamado Eixo Fundamental e impede que profissionais com formação em Ciências Sociais, legitimamente e legalmente preparados para o exercício da docência para estas disciplinas, possam efetivamente concorrer às vagas em que elas foram agrupadas, vetando (sem razão aparente que se possa sustentar) a sua distribuição coerente, neste certame, com base em um critério objetivo e transparente. 2) O detalhamento da pontuação obtida por cada um(a) dos candidatos(as) conforme os campos do Quadro de Pontuação (Anexo I), como única forma de viabilizar o controle e/ou conferência da pontuação concedida a cada candidato(a), consoante os Princípio da Fundamentação e da Transparência dos atos da Administração Pública. 3) A pontuação obtida por mim e apurada no Processo Seletivo Simplificado para Designação Temporária de Professores de Educação Superior, nesta Unidade da UEMG. 4) A documentação comprobatória apresentada pelos candidatos classificados em 1º e 2º lugares, nas vagas 13 e 14, relativamente A) a habilitação formal como bacharéis e/ou licenciados na área das disciplinas que compõem as referidas vagas e/ou se as cursaram em respeito à grade curricular em seus	

cursos superiores de origem; B) o exame do Currículo Lattes do candidato "1º colocado" no tocante à sua experiência docente comprovada, visto que nele há incoerência na informação inserida no campo de experiência profissional vinculada à UEMG - Unidade de Diamantina, no 2º semestre do ano letivo de 2014, no 1º e no 2º semestres do ano letivo de 2015 e no 1º semestre do ano letivo de 2016.

PARECER DA BANCA:

A Banca Examinadora procedeu nova avaliação do currículo e concluiu que, de acordo com as comprovações documentadas, a nota final apurada é 61 (sessenta e um pontos). A banca manteve a desclassificação do candidato para as vagas 6 e 7 pelo fato de a formação acadêmica do candidato não atender às exigências do edital.

O candidato apresenta um questionamento sobre a disposição das vagas e os critérios adotados para aglutinação das mesmas de modo a configurar o perfil da vaga. Sobre esse questionamento, a Banca Examinadora esclarece que o trabalho de avaliação dos currículos se pauta pela estrita observação às normas contidas no edital, não sendo de sua competência promover qualquer alteração no quadro de vagas.

Em contato com a Comissão de Designação responsável pelo processo, a Banca foi informada que as demandas de abertura de vagas para o PSS são encaminhadas à Comissão Permanente de Designação da UEMG pela Direção Acadêmica das Unidades considerando-se, especialmente, o perfil de formação do profissional em questão, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, neste caso específico com a Resolução CNE/CES nº 9 de 29/09/2004, da área do Direito. A composição do perfil das vagas tem por referência os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). Assim que as demandas são apresentadas à Comissão de Designação, a Equipe da Pró-Reitoria de Ensino realiza uma crítica das vagas demandadas pelas Unidades, tendo por critério os PPCs, além do perfil do quadro docente já presente na Unidade, visando a assegurar que o quadro docente a ser recomposto, mediante designação, atenderá aos critérios de avaliação dos cursos conforme preveem as normas do Conselho Estadual de Educação (carga horária docente, número de disciplinas por docente, formação acadêmica), em congruência com o preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 (LDB). Portanto, não compete à Banca Examinadora o trabalho de revisão da estrutura de distribuição das

vagas disponibilizadas pelas Unidades.

Belo Horizonte, 7 de Fevereiro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA